

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
BAIANOPOLIS	BA	13.654.413/0001-31	10010.023555/0417-64	21/10/2019
GOIAS	GO	02.295.772/0001-23	10100.000804/0417-34	21/10/2019
ITAPIRAPUA	GO	02.024.933/0001-44	10010.057592/0317-11	21/10/2019
ITAPURANGA	GO	01.146.604/0001-03	10030.000825/0616-75	21/10/2019
PARANAIGUARA	GO	02.056.745/0001-06	10100.016275/0317-28	21/10/2019
JUSCIMEIRA	MT	15.023.955/0001-31	10010.020451/0317-35	21/10/2019
BARBACENA	MG	17.095.043/0001-09	10030.000769/0119-06	21/10/2019
BUENO BRANDAO	MG	18.940.098/0001-22	10010.082908/0819-81	21/10/2019
BURITIZEIRO	MG	18.279.067/0001-72	10030.000852/0616-48	21/10/2019
CRUZEIRO DA FORTALEZA	MG	18.468.041/0001-72	10010.036813/0317-18	21/10/2019
ESMERALDAS	MG	18.715.466/0001-39	10010.036830/0317-47	21/10/2019
ITAMOGI	MG	18.241.380/0001-11	10030.000787/0119-80	21/10/2019
MINAS NOVAS	MG	22.516.405/0001-10	10010.036907/0317-89	21/10/2019
MURIAE	MG	17.947.581/0001-76	10030.000789/0119-79	21/10/2019
CASCAVEL	PR	76.208.867/0001-07	10030.001047/0616-31	21/10/2019
DOCTOR CAMARGO	PR	76.282.714/0001-00	10010.018645/1017-36	21/10/2019
FENIX	PR	76.950.021/0001-30	10010.029171/0817-14	21/10/2019
GRANDES RIOS	PR	75.741.348/0001-39	10070.000461/0619-08	21/10/2019
IVAIPORA	PR	75.741.330/0001-37	10030.001055/0616-88	21/10/2019
JARDIM ALEGRE	PR	75.741.363/0001-87	10010.002518/0517-85	21/10/2019
MARILANDIA DO SUL	PR	75.771.303/0001-07	10010.001402/0317-01	21/10/2019
TOMAZINA	PR	75.697.094/0001-07	10010.025586/0717-48	21/10/2019
CUJUBIM	RO	84.736.941/0001-88	10010.027512/0317-95	21/10/2019
CERRO NEGRO	SC	95.991.097/0001-58	10010.000883/0919-78	21/10/2019
NOVA CANAA PAULISTA	SP	65.711.954/0001-58	10010.001987/0517-87	21/10/2019
PLANALTO	SP	46.935.763/0001-25	10010.002121/0517-93	21/10/2019
TATUI	SP	46.634.564/0001-87	10030.001187/0616-18	21/10/2019
ZACARIAS	SP	65.708.760/0001-01	10010.002292/0517-12	21/10/2019
TUPIRATINS	TO	37.420.692/0001-37	10010.053401/0617-22	21/10/2019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

